



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Processo: 0022172-76.2022.6.05.8000
[] Contrato nº: [x] Nota de Empenho nº: 2022NE001739
Contratada: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto do Contrato: Água mineral

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 6.672, da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

() O material encontra-se disponível na SEGEA/ SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

Nilo Nunes

Segea



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Nunes de Souza, Técnico Judiciário**, em 05/01/2023, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2225252** e o código CRC **EE6F3AAF**.

0022172-76.2022.6.05.8000

2225252v2